

Portaria n.º022/2024

“Concede férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Martins Soares”

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de **férias regulamentares a Servidora Iracilda Huebra Matos Batista**, referente ao período de maio de 2021 a maio de 2022.

Parágrafo único. A Servidora tem direito a **30 (trinta) dias de férias regulamentares**. Mas de acordo com escala de férias, com base na Lei Complementar n.º093/2022, serão concedidos 10 (dez) dias programados com a escala de férias feita pela Portaria n.º017, de 03 de abril de 2024 (*em anexo*), a partir de **20/05/2024 a 29/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (17.05.2024)

Ver^a. Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara